



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93

LEI Nº. 1228/2017
30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 313.000,00 (Trezentos e treze mil reais) e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ Nº 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 – Apodi - RN

LEI MUNICIPAL Nº 1228/2017 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 313.000,00 (Trezentos e treze mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 313.000,00 (Trezentos e treze mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária para pagamento de despesa com pessoal dos agentes Comunitários de Saúde - PACS, conforme a seguir:

3 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

3002	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
31	Promoção de Saúde Integral para Todas				
2.137	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01002	R\$	55.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01064	R\$	258.000,00
Total da Suplementação				R\$	313.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme "**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**"- Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a"), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 30 de janeiro de 2017, bem como, pela anulação parcial e/ou total nos termos do art. 43, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ Nº 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 – Apodi - RN

3 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

3002	Fundo Municipal de Saúde de Apodi					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
31	Promoção de Saúde Integral para Todas					
2.135	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB					
400000	Despesas de Capital					
440000	Investimentos					
449000	Aplicações Diretas					
449052	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01064	R\$	5.000,00	
Total da Anulação				R\$	5.000,00	

3 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

3002	Fundo Municipal de Saúde de Apodi					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
31	Promoção de Saúde Integral para Todas					
2.136	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF					
300000	Despesas Correntes					
330000	Outras Despesas Correntes					
339000	Aplicações Diretas					
339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte	01064	R\$	49.000,00	
Total da Anulação				R\$	49.000,00	

3 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

3002	Fundo Municipal de Saúde de Apodi					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
31	Promoção de Saúde Integral para Todas					
2.138	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde					
400000	Despesas de Capital					
440000	Investimentos					
449000	Aplicações Diretas					
449052	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01064	R\$	10.000,00	
Total da Anulação				R\$	10.000,00	

3 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

3002	Fundo Municipal de Saúde de Apodi					
-------------	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ Nº 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 – Apodi - RN

10	Saúde				
301	Atenção Básica				
31	Promoção de Saúde Integral para Todas				
2.180	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte	01064	R\$	3.000,00
Total da Anulação				R\$	3.000,00

3 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

3002	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
31	Promoção de Saúde Integral para Todas				
2.195	Manutenção do Programa Mais Médico				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte	01064	R\$	8.000,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte	01002	R\$	2.500,00
Total da Anulação				R\$	10.500,00

3 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

3002	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
31	Promoção de Saúde Integral para Todas				
2.141	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Odontologia				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte	01064	R\$	26.000,00
Total da Anulação				R\$	26.000,00

3 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

3002	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
-------------	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ Nº 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 – Apodi - RN

10	Saúde				
301	Atenção Básica				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.172	Manutenção da Frota de Veículos da Sec. Mun. de Saúde				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte	01014	R\$	19.0000,00
Total da Anulação				R\$	19.0000,00

3 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

3002	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
11	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização				
1.153	Construção de melhoria Sanitárias na Zona Urbana do Município				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01023	R\$	135.500,00
Total da Anulação				R\$	135.500,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES				R\$	258.000,00

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO					
SUPERÁVIT FINANCEIRO	Fonte	01002	R\$	55.000,00	
ANULAÇÕES	Fonte	01002	R\$	2.500,00	
ANULAÇÕES	Fonte	01014	R\$	19.000,00	
ANULAÇÕES	Fonte	01023	R\$	135.500,00	
ANULAÇÕES	Fonte	01064	R\$	101.000,00	
					313.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 30 de novembro de 2017

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal

Ariana Cinthia Dantas de Paiva
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017